



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 306, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 474/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

PL. 4853/22

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4853...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 nas seguintes funcionais programáticas abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0002.2.137 – MANUT DA EMEF PATRICIO DIAS FERREIRA

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 787,50

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 4.212,50

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA MUN. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T.M.

08.01.17.512.0002.2.112 – REALIZAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E MANUT. DO ATERRO SANITÁRIO

(5806) 3.3.50.43 – subvenções sociais – R\$ 5.000,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com emenda individual 036/2022 alterada pela indicação 234/2022.

Art. 4º - Ficam esses créditos adicionais autorizados incluídos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, que ficam atualizados por esta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 306, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº/2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a criação da dotação orçamentária do projeto atividade nº 2.112, natureza da despesa nº 3.3.50.43, recurso livre 01 e reduzido 5806, para ser feita a redução desta Secretaria a qual tinha o objetivo inicialmente para Rotary Club Maria Augusta sobre a emenda nº 36/2022 de autoria da Ver. Patrícia Castro e mesma substituiu o beneficiário passando para EMEF Patrício Dias – SEDUC.

Seguem anexo plano de aplicação, indicação nº 234/2022, Emenda nº 36/2022 e Memorando nº 203/2022 – SECULTUR.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Da: SEDUC

Para: SMF

Vimos solicitar a possibilidade de abertura de Credito Especial no valor de R\$ 5.000,00 referente a Emenda Legislativa Individual a LOA/2022, e a criação de reduzido dentro da atividade, conforme segue:

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2.137	3.3.90.30	01	CRIAR	R\$ 787,50
2.137	4.4.90.52	01	CRIAR	R\$ 4.212,50
TOTAL.....				R\$ 5.000,00

EMEF PATRÍCIO DIAS FERREIRA

Emenda Impositiva nº 036/2022 – Ver. Patrícia Castro - PL

Aquisição de Equipamentos para sala de Informática

REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2.112	3.3.50.43	01	5806	R\$ 5.000,00
TOTAL.....				R\$ R\$ 5.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Servirá para adequação do orçamento e execução de ações educacionais, referente a Emenda Legislativa Individual a LOA/2022.

Setor de Orçamento/Finanças,
SEDUC.

Aristides Costa,
Secretário de Município da Educação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 234/2022.

Autoria: Patrícia Castro- PL

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja alterado o beneficiário da Emenda Impositiva nº036/2022, destinada ao Rotary Clube Maria Augusta assim sendo, ficando como NOVO beneficiário do recurso de R\$ 5.000,00 a Escola Municipal Patrício Dias para compra de Equipamentos para sala de informática"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, "Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja alterado o beneficiário da Emenda Impositiva nº036/2022, destinada ao Rotary Clube Maria Augusta, assim sendo, ficando como NOVO beneficiário do recurso de R\$ 5.000,00 a Escola Patrício Dia, para compra de Equipamentos para sala de informática"

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, devido a questões de legalidade da Emenda.

Diante da relevância do tema aqui abordado, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

120982022
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO
DATA 31/08/2022
Horário: 09h59 min
Entrega: mãos
 correio

AFM

**CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

APROVADO EM 06/09/22

(Signature)
Secretário

(Signature)
Patrícia Castro
PL
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Ferroviária

0005

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

Emenda nº:/2022.

Autoria: Vereadora Patrícia Castro - PL.

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº 4712/2021 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (de Cinco Mil Reais)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

Objetivo

Conceder auxílio financeiro ao Rotary Club Maria Augusta CNPJ: 35.827.952/0001-68, objetivando auxílio financeiro para usar em projetos que visam melhorias para a cidade de Caçapava do Sul RS.

Justificativa

Justifica-se a presente emenda em razão da necessidade de se fazer um aporte financeiro para esta nobre instituição que tanto contribui na área de assistência social do nosso município.

Reducir:

		Dotação
Código:	9.9.99.99.00.00.00	
Especificação:	Reserva de Contingência	
		Natureza da despesa
Código:		
Nome:		
Valor:	5.000,00	

Aumentar/Criar Dotação:

		Dotação
Código:	10.0.0.0.0.0.0.00	Reserva Social /11.03 - FM. Assist. Social
Especificação:	10.0.2.4.1.01.09.02.00.00.00	- Apoio a Instituições e Assoc. l.
		Natureza da despesa
Código:		
Nome:	Subvenção Social	
Valor:	5.000,00	

SALA DAS SEDES CEMEUS GENERAL JOSÉ MANUEL DE LIMA E SILVA, 21 DE JANEIRO DE 2022

Vereadora Patrícia Castro

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

Patrícia - PL

APROVADO EM

01/01/2022

Av. Presidente Getúlio Vargas, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS
Internet: www.caacapava.rs.gov.br Email: contato@caacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

Secretário

MEMORANDO N° 203/2022 - SECULTUR

ORIGEM: SECULTUR

DESTINO: SMFSU

DATA: 12.09.2022

Assunto: Troca de objeto e beneficiário da emenda 36/2022

Prezado Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar cópia da indicação nº. 234/2022 de autoria da ver. Patricia Castro, que substituiu o beneficiário da emenda nº 36/2022 inicialmente o Rotary Club Maria Augusta, passando a constar a EMEF Patrício Dias - SEDUC. Desta forma, a execução que estava prevista na programação orçamentária desta Secretaria, na atividade 2112, em subvenções sociais, deverá ser reconduzida a SEDUC, sendo feita a indicação desta programação para suplementação. Segue anexo cópia do parecer jurídico nº. 1667/2022 que trata do impedimento de ordem técnica da execução por repasse pela LF 13019/14.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Stener Camargo de Oliveira
Secretário de Município da Cultura e Turismo

QUANT	PRODUTO	PROD. C.	TOTAL
05	MONITOR 15.4"	RS 54,00	RS 270,00
04	MONITOR DIVIDIDO	RS 49,00	RS 196,00
01	CAIXA DE SOM 14.1"	RS 49,00	RS 49,00
01	ADAPTADOR WIRELESS 0.90	RS 79,00	RS 79,00
01	NOTEBOOK INTEL PRIMO AGO.	RS 7.380,00	RS 7.380,00
01	CPU + MONITOR 15 STANDARIZADO	RS 1.862,00	RS 1.862,00